ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
____Votos Contra Votos a Favor____
Sala das Sessões em: 26/03/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao verificarmos o Projeto de Lei de 10/2024 em questão, de autoria do Executivo Municipal, onde dispõe sobre a Organização e o Funcionamento do Programa Escola em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié.

Sendo o mesmo legal e constitucional e atendendo todos os requisitos necessários, somos favoráveis ao Projeto de Lei em questão, desde que se faça a seguinte emenda aditiva.

Art. 9º- ...

III – A remuneração do Diretor passará a ter o símbolo CC2.

È o parecer .

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.

Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça